



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

LEI Nº. 1.692, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R\$126.000,00 destinados à reforma do prédio do Clube Recreativo”.

Pe. Oswaldo Alfredo Pinto, Prefeito do Município de Irapuã, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso IV do Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal em sua 20ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de Dezembro de 2013, conforme autógrafo nº 30/13.

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Finanças, um crédito adicional especial de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), destinados à cobertura de despesas com a reforma do prédio do Clube Recreativo Municipal.

02 09 00 – Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12 Educação
12 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
12 391 0285 - Atividades Recreativas
12 391 0285 1028 0000 - Reforma do Clube Recreativo
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
0.02.19.100.077 - Transferências de Convênios Estaduais.....100.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
0. 01.00 – 110 000 – Recurso do Tesouro.....R\$26.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito adicional especial será parcialmente coberto com os recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude e anulação parcial de dotação orçamentária, a saber:

Excesso:.....100.000,00
Anulação
02.10 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
15.452.0181.1013.0000 – Pavimentação Asfáltica
44.90.51.00 - Obras e Instalações
0.01.00.110.0000 - Recurso do
Tesouro.....R\$26.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 13 de Dezembro de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo Único do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº